



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

LEI Nº 1601/2013

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME  
DE JOAQUIM LOURENÇO, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de  
JOAQUIM LOURENÇO, como nomenclatura de via publica, ainda sem denominação.


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei, correrão por  
conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de novembro de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GLAYSON GUMARAES DOS SANTOS  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria